



PORTARIA Nº 001.31.03.2026

Dispõe sobre a manutenção da Sessão Ordinária no dia 02 de abril de 2026 e o funcionamento dos setores da Câmara Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXMA. SENHORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará e o Município de Fortim decretaram ponto facultativo para o dia 02 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo não se equipara a feriado, tratando-se de faculdade administrativa que não implica, necessariamente, a suspensão das atividades legislativas;

CONSIDERANDO o dever de observância ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, que estabelece a realização das sessões ordinárias em dias e horários previamente fixados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantida a realização da Sessão Ordinária no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), às 18h, conforme previsto no Regimento Interno.

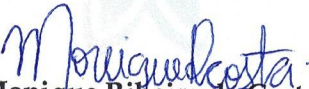
Art. 2º Excepcionalmente, no dia 02 de abril de 2026, funcionará apenas a Secretaria da Câmara Municipal, a partir das 16h, com a finalidade de organização e viabilização da Sessão Ordinária.

Art. 3º Os demais setores vinculados à Câmara Municipal, tais como PROCON, Procuradoria Especial da Mulher, SINE e DETRAN, não terão funcionamento na referida data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, 31 de março de 2026.


Monique Ribeiro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Fortim